

**SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2021 HOSPITAL DE CAMPANHA DE IMPERATRIZ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 009/2021**

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Seletivo Simplificado nº 04/2021 para o Hospital de Campanha de Imperatriz visando o preenchimento de vagas provisórias em caráter emergencial devido a Pandemia do COVID-19, durante a situação de calamidade, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
12	IVANEUTON DA SILVA	HOSPITAL DE CAMPANHA DE IMPERATRIZ

1.2 – FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
6	WILA SILVA BRITO	HOSPITAL DE CAMPANHA DE IMPERATRIZ

1.3 – RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
11	ANDREIA AMORIM FERNANDES	HOSPITAL DE CAMPANHA DE IMPERATRIZ

1.4 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
279	BRENDA CIRQUEIRA SOARES REIS	HOSPITAL DE CAMPANHA DE IMPERATRIZ
280	RICARDO FONSECA DA SILVA	HOSPITAL DE CAMPANHA DE IMPERATRIZ
281	ETYENNE BARBOSA DA SILVA	HOSPITAL DE CAMPANHA DE IMPERATRIZ
282	TATIANE RODRIGUES DE SOUZA LIMA	HOSPITAL DE CAMPANHA DE IMPERATRIZ

283	ODIENES PEREIRA DOS SANTOS MACHADO	HOSPITAL DE CAMPANHA DE IMPERATRIZ
284	DIEGO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	HOSPITAL DE CAMPANHA DE IMPERATRIZ
285	CELYJANE GOMES DE SOUSA	HOSPITAL DE CAMPANHA DE IMPERATRIZ
286	FRANCIANE MENDES OLIVEIRA	HOSPITAL DE CAMPANHA DE IMPERATRIZ

2-1 Os candidatos convocados neste edital, deverão comparecer no Centro de Convenções de Imperatriz, localizado na rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 32, Centro, Imperatriz -MA, no **dia 02 de junho das 14:00h às 17:00h**, para entrega de **documentação comprobatória e avaliação de títulos** (conforme os quadros I e II) e entrega de **documentação necessária, conforme listagem abaixo:**

- ✓ 01 (Uma) Cópia da Tela dos Dados da Carteira Digital;
- ✓ 01 (Uma) Cópia da CTPS (Pagina: da Foto e Qualif. Civil);
- ✓ Qualificação cadastral do E-Social: (ficha impressa com os dados corretos disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> se houver inconsistência, fazer correções junto ao INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal, conforme cada erro);
- ✓ 01 (Uma) cópia do RG (Registro Geral - **Obrigatório**);
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF (Cadastro Pessoal Física);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Título de Eleitor;
- ✓ 01 (uma) cópia da Certidão de Quitação Eleitoral (via internet);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Reservista (**somente para homens**);
- ✓ 01 (Uma) cópia do Comprovante de Residência atualizado com CEP
- ✓ 01 (Uma) cópia do Comprovante de Conta Corrente com Número da Agencia e Conta no Banco do Brasil;
- ✓ 01 (Uma) cópia do PIS ou Cartão do Cidadão;
- ✓ 01 (Uma) cópia da CNH (carteira Nacional de Habilitação (**Para o cargo de motorista**));
- ✓ 01 (Uma) cópia do Diploma ou Certificado;
- ✓ 01 (uma) cópia do Certificado de Especialização;
- ✓ 01 (Uma) cópia da Carteira do Conselho;
- ✓ 01 (uma) cópia do cadastro no CNES no site: <http://cnes.datasus.gov.br/pages/profissionais/consulta.jsp>
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante do pagamento da anuidade do Conselho Regional;
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacinação atualizado (Febre Amarela e Tétano);
- ✓ 01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ 01 (Uma) cópia da certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;

- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF dos dependentes filhos e/ou Cônjuge;
- ✓ 01 (Uma) cópia da declaração de frequência escolar dos filhos (entre 07 e 14 anos);
- ✓ Certidão Negativa Estadual (Primeiro e segundo Grau) disponível no site: <http://www.tjma.jus.br>
- ✓ 01 (Uma) Fotos 3x4 (RECENTE);
- ✓ Cópia de comprovação de ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
- ✓ Entrega da declaração preenchida de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego público;

2.1 É obrigatório o cumprimento das datas informadas neste edital. O não comparecimento na data e local informados implicará na desistência do candidato convocado, podendo a EMSERH convocar imediatamente outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

2.2 Todos os candidatos aprovados que forem convocados atuarão diretamente no tratamento do COVID-19, por isso os candidatos aprovados que integra o grupo de risco, quais sejam, aqueles com idade igual ou superior a 60(sessenta anos), gestantes, lactantes de crianças até 01(um) ano de idade, portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão, doentes renais, ou com quaisquer outras afeções que deprimam o sistema imunológico, tais como, câncer, AIDS, doenças autoimunes e outras, NÃO poderão assumir o cargo, visto que fazem parte do grupo de risco.

Fica homologado o presente EDITAL DE ONVOCAÇÃO.
São Luís - MA, 01 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH